



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
Av. Mário Jorge Menezes Vieira, 3.140, - Bairro Bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP 49035-660
Telefone: - www.crcse.org.br E-mail: crcse@crcse.org.br

PORTARIA CRCSE N.º 056, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Nomear Gestores e Fiscais de Contrato, para responder pela Gestão, acompanhamento, Fiscalização e Avaliação da execução do contrato decorrente do Processo nº 9079608110000253.000002/2024-13, para locação de 1 (um) estande institucional, na Feira de Negócios e Oportunidades do 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade - 21º CBC, a ser realizado no período de 8 a 11 de setembro de 2024, no Expocento, localizado em Balneário Camboriú/SC, visando atender as demandas do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe (CRCSE).

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Nomear Gestores e Fiscais de Contrato, para responder pela Gestão, Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação da execução do contrato decorrente do Processo nº 9079608110000253.000002/2024-13, para locação de 1 (um) estande institucional, na Feira de Negócios e Oportunidades do 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade - 21º CBC, a ser realizado no período de 8 a 11 de setembro de 2024, no Expocento, localizado em Balneário Camboriú/SC, visando atender as demandas do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe (CRCSE).

| | |
|---|------------------------------------|
| Gestor Titular | Marylia Grazielle Barreto Oliveira |
| Gestor Substituto | Sandra Regina Menezes dos Santos |
| Fiscal Administrativo (Titular) | Marta Maria Costa Nunes |
| Fiscal Administrativo (Suplente) | Gabriela Marques Silva |

| | |
|----------------|--|
| Objeto: | Locação de 1 (um) estande institucional, na Feira de Negócios e Oportunidades do 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade - 21º CBC, a ser realizado no período de 8 a 11 de setembro de 2024, no Expocento, localizado em Balneário Camboriú/SC, visando atender as demandas do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe (CRCSE). |
|----------------|--|

Art. 2º A equipe de gestores e fiscais de contrato deverá adotar o Decreto nº 11.246/2022, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da administração pública federal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade enquanto permanecer vigente o contrato.

Art. 4º Dê ciência aos interessados e cumpra-se.

CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ionas Santos Mariano, Presidente**, em 07/03/2024, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0240827** e o código CRC **A0F4145A**.